

# Subversivas Irão

D de Notícias 26.2.70

## Continuar Prêsas

Por entender necessária a manutenção da prisão preventiva, o Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da Aeronáutica negou, por maioria de votos, a pretensão da defesa que visava a revogar o decreto da custódia imposta a Márcia Sazvegat Fiani, Marijane Vieira Lisboa e Marta Maria Klagsbrunn, acusadas de terem atentado contra a segurança interna do país, através de movimentos clandestinos que objetivavam a mudança da ordem política e social vigentes.

No curso da audiência, o advogado Modesto da Silveira e a sua colega Rosa Maria Cardoso, na sustentação oral, peticionaram a revogação da custódia de seus clientes, sob o fundamento de que as três moças se encontram presas, há cinco meses.

### «AÇÃO POPULAR»

As três indiciadas encontram-se recolhidas no depósito de presos São Judas Tadeu (na Rua da Relação) transferidas recentemente da Ilha das Flores por determinação do Juiz Mário Moreira de Sousa — daquela Auditoria da Aeronáutica — que assim procedeu, em atendimento ao pedido do Comandante do 1º Distrito Naval.

São tôdas acusadas, segundo o encarregado do Inquérito — Capitão-de-Mar-e-Cuerra José Clemente Montelro Filho —, de pertencerem a uma organização clandestina designada pelos nomes de «AP» (Ação Popular) e «PRP» (Partido Revolucionário Proletário), figurando no mesmo IPM, além de outras pessoas, o ex-líder estudantil Jean Marc Frederic Charles von Weld.

O Conselho negou o pedido dos defensores, acolhendo o parecer do Procurador Rubem Gomes Ferraz, que se manifestou contrário à concessão da medida.

### INCENDIARIO

Enquanto isso, perante o Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria do Exército, teve início, ontem, o sumário de culpa do sargento (reformado) Altair Moreira Campos, sob quem pesa a acusação de ter incendiado o pavilhão do Hospital Central do Exército, onde se encontrava internado, fato este ocorrido em 1969.

A fim de dar continuidade à formação de culpa do militar reformado, o Juiz José Garcia de Freitas marcará, nos próximos dias, a data para ouvir como testemunha o sargento enfermeiro Edivaldo Augusto dos Santos.

### SOCIÓLOGOS

O advogado Marcelo Cerqueira informou que desistiu do habeas corpus que intentava impetrar em favor dos professores José Américo Peçanha e Carlos Estêvão, que se encontravam recolhidos na Polícia do Exército. O defensor desistiu da medida uma vez que os dois já se encontram em liberdade.